DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N $\underline{\circ}$ 2605 / 92 – CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, e tendo em vista a análise feita Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constantes do processo nº 030.014816/ 91, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamen to à Viação Planeta Ltda referente à produção quilométrica admitida de 1.136,69 km (hum mil, cento e trinta e seis quilômetros e centos e noventa metros), correspondente à validação de 37 das viagens objeto do récurso constante do processo nº 030.014816/91, relativo ao período de Ol à 15.09.91.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

ELCIO LOURENÇO JANUÁRIO

Presidente

ANTON NO DE LIMELO NASCIMENTO Mambro

VESUDOS ANJOS Membro

JO≶É GUILHERME ARAGÃO JOAQUIM Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES Membro

Brasília, 14 de fevereiro de 1992

MÁRCIO VIEGRA LOBO //LL Membro

LUCIA FERREIRA MENDES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

RIBEIRO CARNEIRO NETO Membro

ADALBERTO CLEBER VALADÃO

Membro